



DECRETO Nº 140/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.306.505,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
05.007 - APOIO AGRICULTURA		
05.007.20.608.5.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$66.905,44
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.905,44
05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
05.007 - APOIO AGRICULTURA		
05.007.20.608.5.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.239.600,00
1.754.0000.0000	Recursos de Operações de Crédito	1.239.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
05.007 - APOIO AGRICULTURA		
05.007.20.608.5.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$66.905,44
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.905,44
05.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL		
05.004 - ELETRIFICAÇÃO RURAL/ABAST.DE ÁGUA		
05.004.18.544.5.2247-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.239.600,00
1.754.0000.0000	Recursos de Operações de Crédito	1.239.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL